

INDICAÇÃO Nº 049/2022

AUTOR: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA

ASSUNTO: informatização das unidades de Saúde com implantação do sistema de Prontuário Médico Eletrônico – PEC, em todos os PSF's de Saúde na Sede, Distrito e Povoado.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental, à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para empreender esforços junto aos órgãos responsáveis da Prefeitura informatização das unidades de Saúde com vistas à implantação do sistema de Prontuário Médico Eletrônico – PEC, em todos os PSF's de Saúde da Sede, Distrito e Povoado.

JUSTIFICATIVA

Estamos propondo a informatização de processos nas UBS, com a finalidade de trazer benefícios importantes como: acesso rápido às informações de saúde e intervenções realizadas; melhoria na efetividade do cuidado e possível redução de custos com otimização dos recursos, além de aprimorar e automatizar o processo de envio de informações da AB para o Ministério da Saúde, impactando na qualificação dos sistemas de informações. Ou seja, a implantação do prontuário eletrônico traz benefícios, ao mesmo tempo, para gestores, profissionais de saúde e cidadãos.

Um dos grandes desafios na Atenção Básica é o cadastro dos cidadãos sob responsabilidade das equipes de AB, o PEC conta com um módulo de cidadão, totalmente integrado ao Cartão Nacional de Saúde, que permite fazer manutenção desses cadastros tanto para os cidadãos atendidos eventualmente na UBS como para cidadãos acompanhados pelos profissionais das equipes. O cadastramento de indivíduos, realizados durante as visitas domiciliares, realizadas pelos Agentes de Saúde também já estão integrados, tanto as informações registradas via CDS como as informações coletadas a partir do aplicativo para tablets - o e-SUS AB Território (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.saude.acs>).

No PEC ainda é possível organizar a agenda dos profissionais da AB, organizando e orientando o fluxo de atendimento às demandas agendadas e espontâneas do cidadão, bem como fazer o registro do seu atendimento ou orientando a resolução da necessidade do cidadão da melhor forma possível.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 10 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA	
APROVADO	
EM <i>Unica</i>	DISCU
DATA <i>12/05/2022</i>	
VOTOS FAVORÁVEIS <i>10 (dez)</i>	
VOTOS CONTRÁRIOS <i>—</i>	
ABSTENÇÕES <i>—</i>	
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Presidente	1º Secretário

ALEX ALVES VIEIRA
Vereador